



Número da Nota de Empenho: 24/2020 Data Orçamentária: 10/01/2020

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA CNPJ/CPF: 08.406.359/0001-75

Endereço do Credor: Av. Claudionor Barbieri, 1300A Cidade: BARIRI

Telefone do Credor: 01632898420 FAX: UF/CEP: SP/17.250-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 000070/2020

Modalidade Número: 0101/2019 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Estimativa

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 250.320,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 125.160,00

Liquidado: R\$ 250.320,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	119022	24.000,00	kg	<p>POLIELETRÓLITO ANIÔNICO EM PÓ - ESGOTO E LODO DE ETAPOLIELETRÓLITO ANIÔNICO EM PÓ PARA TRATAMENTO DE ESGOTO E LODO DE ETA.</p> <p>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CARÁTER IÔNICO: ANIÔNICO DE ALTO PESO MOLECULAR; - DENSIDADE (20 GRAUS CELSIUS): 0,80 +/- 0,05 g/mL; - PH (SOL. 0,5%): 6 - 9; - VISCOSIDADE (sol. a 0,5%): &#8805; 450 cp. - APARÊNCIA: PEROLADO BRANCO GRANULADO. <p>1) RESIDUAL DO MONÔMERO DA ACRILAMIDA DO POLIELETROLITO: MÁX. ADMISSÍVEL 500 ppm.</p> <p>2) LIMITES DE TOXICIDADES - O POLIELETRÓLITO PODE NO MÁXIMO APRESENTAR OS SEGUINTE RESIDUAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ARSÊNIO: 5000 mg/kg; - CÁDMIO: 500 mg/kg; - CROMO: 5000 mg/kg; - CHUMBO: 5000 mg/kg; - SELÊNIO: 1000 mg/kg; - PRATA: 5000 mg/kg; - MERCÚRIO: 100 mg/kg. <p>- DMU: 1,0mg/l (ppm) de polieletrólito</p> <p>CONDIÇÃO SANITÁRIA: O POLIELETROLITO, DE BASE ACRILAMIDA, NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS E/OU INORGÂNICAS, QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS TÓXICOS OU NOCIVOS PREJUDICIAIS A SAÚDE.</p> <p>- NOTAS:</p> <p>1) OS LIMITES DE TOXICIDADES SÃO DEFINIDOS SEGUNDO CÁLCULOS, PARA UMA DOSAGEM MÁXIMA DE 1,0 mg/L (PPM) DE POLIELETROLITO.</p> <p>- EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E</p>	10,430000	250.320,00

Valor da Nota de Empenho: 250.320,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/01/2020

Matrícula 634138

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** ___/___/___**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Número da Nota de Empenho: 24/2020 Data Orçamentária: 10/01/2020
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE
 Nome do Credor: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA CNPJ/CPF: 08.406.359/0001-75
 Endereço do Credor: Av. Claudionor Barbieri, 1300A Cidade: BARIRI
 Telefone do Credor: 01632898420 FAX: UF/CEP: SP/17.250-000
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 000070/2020
 Modalidade Número: 0101/2019 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Estimativa
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 250.320,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 125.160,00
 Liquidado: R\$ 250.320,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					COSTURADO DE 20 kg, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NO SACO PLÁSTICO DEVERÁ SER IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. MARCA: CLIM		

Valor da Nota de Empenho: 250.320,00 **A TRANSPORTAR**
 Valor por extenso: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/01/2020

Matrícula 634138

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC
Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: O prazo de fornecimento do material será de acordo com as necessidades de consumo da Caesb, devendo ser efetuado em até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitida pela Gerência de Administração de Contratos - SLGA.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 8.666/93, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Toda prorrogação de Prazo de Entrega deverá ser solicitada, com a devida justificativa, até o décimo dia útil anterior ao término do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho. Na ocorrência de substituição tributária relacionada ao ICMS nas operações interestaduais, o fornecedor deverá antecipar o recolhimento da diferença de alíquota do ICMS. Quando do faturamento, o valor do ICMS ST deverá constar em campo próprio da nota fiscal, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 11/20 ATA 81/19 PE 101/19

Valor da Nota de Empenho: 250.320,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/01/2020

Matrícula 63.413-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__